

REGULAMENTO - Oferta Superdesconto TIM Pós

Regulamento da Oferta Superdesconto TIM Pós Com a “Oferta Superdesconto TIM Pós”, todos os clientes dos planos pós-pagos elegíveis, que optarem pela não aquisição de aparelho com desconto, receberão um desconto em conta mensal válido por 1 ano. O valor deste desconto varia de acordo com o plano contratado: Importante Para o Plano infinity 30, o desconto mensal varia para alguns estados: RJ - R\$14; ES e PA - R\$12; RS - R\$13; MG e MA - R\$11. A Promoção é válida para Clientes pessoa física, GSM, de todos os estados do Brasil e Distrito Federal. Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP. 1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO: 1.1 O período de adesão à Promoção teve início em 09/04/2010. 1.2 Para o plano Infinity Controle, esta oferta estará válida até o dia 14/04/2011 1.3 Para os demais planos, esta oferta estará válida até o dia 01/04/2011 2. MEIOS DE ATIVAÇÃO: 2 Os clientes poderão adquirir seu plano com esta promoção, durante o Período Promocional, através de um dos meios especificados abaixo: 2.1 Lojas Premium Própria 2.2 Lojas Premium Parceiro 2.3 Dealer - Elite, TOP e Basic 2.4 *144 (canal de ativação disponível apenas para Clientes TIM) 3. PLANOS ELEGÍVEIS: 3.1 Infinity Controle 3.2 Infinity 30, Infinity 45, Infinity 60, Infinity 80, Infinity 120, Infinity 160, Infinity 300, Infinity 600 e Infinity 1000 3.3 TIM Liberty, TIM Liberty +100, TIM Liberty +200, TIM Liberty +400 e TIM Liberty +800 3.4 TIM 40 e TIM 80 com ofertas TIM iPhone 100, TIM iPhone 200, TIM iPhone 400 e TIM iPhone 500 3.5 TIM Brasil 2000 com oferta Da Vinci IMPORTANTE: No estado do Maranhão (DDDs 98 e 99) o plano Infinity Controle não está disponível. Apenas neste estado, a Oferta Superdesconto TIM Pós estará disponível para o plano Conta Fixa com um desconto total de R\$121,32. 4. FIDELIZAÇÃO: 4.1 Não haverá cobrança de multa em caso de migração ou cancelamento. 5. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES: 5.1 Os clientes que tiverem a Oferta Superdesconto TIM Pós poderão aderir às demais promoções vigentes de acordo com a elegibilidade do seu plano. 6. REGRAS GERAIS: 6.1 Após a ativação desta oferta, os clientes poderão usufruir do benefício a partir da primeira fatura. 6.2 Durante o período em que o cliente estiver recebendo o desconto referente à Oferta Superdesconto TIM Pós, ele não poderá adquirir aparelhos com subsídio. 6.3 A qualquer momento, o cliente pode abrir mão do desconto em conta para adquirir um aparelho com subsídio, com as respectivas condições promocionais e de permanência, bastando ligar *144 para solicitar o cancelamento da Oferta Superdesconto TIM Pós. 3 6.4 Para Clientes TIM, não será possível adquirir esta oferta caso estejam usufruindo de uma oferta com prazo de permanência. Nestes casos, uma vez terminado o prazo de permanência, o cliente estará apto a aderir a esta oferta. 6.5 Caso o cliente esteja usufruindo do benefício referente à Oferta Superdesconto TIM Pós e solicite migração para qualquer outro plano elegível da TIM, seu desconto será automaticamente ajustado para o valor referente ao novo plano e o tempo de benefício será reiniciado. 6.6 A utilização do benefício é pessoal e intransferível. 6.7 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela

Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta. 6.8 A adesão do Participante a esta Oferta implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento. 6.9 Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Este regulamento está disponível no site www.tim.com.br. Para mais informações ligue *144 do seu TIM ou 0800 7414141.